

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO

ATA Nº 370

DATA: 10/04/02

INÍCIO: 10 h:30 min FIM: 12: 00 h

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Renato Andrino Fanaya, Arq. Kelly Jordão, Arq. Lianara Nique Libermann, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Ivanio Sanguinetti e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único nº 267075.5 Parecer nº 20/2002

Trata-se de construção de conjunto de edificações do Centro de Atividades do Trabalhador (SENAI) , PRÉDIO 8000/ Centro de Educação Automotivo / POA, localizado no Bairro Rubem Berta, com área de 2.926,16 m² para o prédio em questão, perfazendo um total de 10.392,59 m² em todo o conjunto.

O requerente esclarece que para ministrar aulas teóricas eventuais e de curta duração, foram executados **mezaninos**. Mezaninos estes cuja estrutura principal e secundária é metálica e entepiso em madeira.

Os mezaninos tem pé-direito variável entre 2,04 m e 5,4 m, contam com sistema de ar condicionado, garantindo a ventilação do ambiente.

Em algumas salas foram construídos 02 mezaninos independentes, excedendo o seu somatório, entretanto, a limitação de 1/3 (art.55 - III, da L.C. 284/92) que faculta seu entepiso ser executado em madeira.

Tendo em vista tratar-se de prédio térreo, com amplas saídas para o exterior e que não causa prejuízo ao entorno, solicita a aceitação dos mezaninos propostos - executados com entepiso de madeira - com utilização superior à 1/3 das áreas das respectivas salas de aula (foi anexado croqui perspectivo solicitado para os mezaninos do prédio 8000).

A C.C.C.E. ratifica a necessidade da apresentação de planta baixa esquemática e corte, constando apenas paredes de alvenaria, área total, o uso de cada compartimento e projeção do mezanino proposto.

O processo em epígrafe retorna a C.C.C.E. para análise, tendo sido atendida a solicitação supra, foi anexada prancha A80.03 com corte esquemático demonstrativo de áreas.

A C.C.C.E. conclui que com base nos croquis complementares anexados ao expediente, por solicitação desta Comissão, a proposta apresentada atende o art. 55 da L.C.284/92

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 23 de Abril de 2002, nos mesmos horário e local.

